



Imobiliária

ORÇAMENTO

DATA DE CÁLCULO:
24/11/2021VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
24/11/2021ATÉ AS 24H DO DIA
24/11/2022NÚMERO DO ORÇAMENTO
74074550TIPO DE SEGURO:
NOVOIMPRESSÃO:
24/11/2021 - 15:45:46

C.N.P.J. 61.188.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

DADOS DO PROPONENTE

NOME
WITERLEY DUARTE FILHOTIPO DE PESSOA
FÍSICACPF
144891198-28TELEFONE
(15)997732203

LOCAL DE RISCO

CEP
18048-060CIDADE
SOROCABAESTADO
SPENDEREÇO
R. ANTONIO ADADENÚMERO
55

COMPLEMENTO

BAIRRO
PARQUE CAMPOLIM

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP
4S60ZJNOME DA CORRETORA
JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDATELEFONE
(15)21016161E-MAIL
GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDACLASSE
APARTAMENTO

QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES

RESPOSTAS

PROponente é o PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?

SIM

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I.	PRÊMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSAO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 180.000,00	R\$ 122,11	Não há
DANOS ELETRICOS	R\$ 9.000,00	R\$ 41,84	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 18.000,00	R\$ 10,25	Não há
CONTEÚDO	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	

CLAUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

CLAUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 174,20	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 174,20	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	I.O.F. R\$ 12,86	PRÊMIO TOTAL R\$ 187,06
---	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------------	---------------------	----------------------------

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DE MAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IOF
1 x A VISTA NA CIA	R\$ 187,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,86
2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 93,53	R\$ 93,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,86
3 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 62,36	R\$ 62,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,86
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 46,78	R\$ 46,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,86

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta, que também está disponível no site <https://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria>

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 06/12/2021

Nome do Banco Destinatário: *ITA UNIBANCO S.A.*
Número de Identificação: *34191.75843 12793.352936 81008.030009 4 88280000018706*
Razão Social Beneficiário: *PORTO S COMP DE S GERAIS*
Nome Beneficiário: *PORTO S COMP DE S GERAIS*
CPF/CNPJ Beneficiário: *061.198.164/0001-60*
Razão Social Beneficiário Final:
CNPJ/CPF Beneficiário Final:
Instituição Receptora: *237*
Nome Pagador: *WITERLEY DUARTE FILHO*
CPF/CNPJ Pagador: *144.891.198-28*
Data de Vencimento: *08/12/2021*
Valor: *187,06* Multa: *0,00*
Desconto: *0,00* Juros: *0,00*
Abatimento: *0,00* Valor do Pagamento: *187,06*
Bonificação: *0,00*
Data do Pagamento: *06/12/2021* Hora: *10:47:00*
Descrição do Pagamento: *Seguro Apto*
Debitado da: *Conta Fácil*

A transação acima foi realizada através do(a) **BRADESCO CELULAR**,
dentro das condições especificadas.
O lançamento consta no extrato do(a) cliente **SORAYA RODER SALIBA DE
ALMADA**, CPF 745.841.707-20, Agência 884 - Conta 568406, da data de
pagamento, sob o número de protocolo 0000702.

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

gaVLyT*7 2lcQOGy2 ETlNWIMZ m*6942UY nFtLuTtD qjRBax9Z ix#P@baX LKzM9@wT
sWNmXBs3 SuTnmL@T 4W9?TTjK mJnq*att SONHE90t #OmvlC55 Oq8dsVjr tJ2#Oxre
RJZDohvv N5XTuaFd gDpWlBej wZln5#uJ IJTv*dcq WfkSMP8h 86210201 37801170

Porto Seguro

PORTO SEGURO

Olá WITERLEY DUARTE FILHO, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Marcos Loução

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901 - demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722 - Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 114 66 4068727

Ramo: 114

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Vigência: a partir das 24h do dia 03/12/2021 até as 24h do dia 03/12/2022

Número da Proposta: 11 38831310

Data de Emissão da Apólice: 09/12/2021

Código C.I.: 588Z9LJF29JY91

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURO

Endereço: RUA ANTONIO ADADE, 55 APTO 602

Bairro: PARQUE CAMPOLIM

Cidade: SOROCABA

CEP: 18048-060

Estado: SP

Tipo de Imóvel: APARTAMENTOS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: WITERLEY DUARTE FILHO

CPF/CNPJ: 144.891.198-28

Endereço: RUA ANTONIO ADADE, 55 APTO 602

Bairro: PARQUE CAMPOLIM

Cidade: SOROCABA

CEP: 18048-060

Estado: SP

Celular: 15 997732203

Fone Residencial:

Fone Comercial:

E-mail: cobranca@juliocasas.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 180.000,00	R\$ 122,11
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 9.000,00	R\$ 41,84
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 18.000,00	R\$ 10,25
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 174,20

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 174,20
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 174,20
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 12,86
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00

VALOR TOTAL SEGURO R\$ 187,06

Em atendimento à regulamentação vigente, Informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA NA CIA

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 187,06	08/12/2021	11-A VISTA NA CIA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 03/12/2021 às 14:01:19

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO		
ENCANADOR	HELP DESK ATENDIMENTO MICRO	CHAVEIRO COMUM

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais Av. Rio Branco, 1.489 Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905 CNPJ: 01.198.164/0001-60 Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945. www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria	Atendimento Porto Imobiliária 3258-4835 - Grande São Paulo 4004 2999 - Capital e grandes centros 0800 727.0901 - demais localidades Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue 0800 727.2748 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento 0800 727.8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos 0800 727.1184 - Ouvidoria	Atendimento SUSEP 0800 021 8484 - atendimento gratuito As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Código de Registro da Seguradora: 05886
---	---	---

Processo SUSEP: Residencial - 15414.000573/2006-42 - Ramo 0114, Não Residencial - 15414.000656/2006-31 - Ramo 0118 e Responsabilidade Civil - 15414.900063/2015-68 - Ramo 0351. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site da SUSEP, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.